



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

## DECRETO Nº 042/2014

### Dispõe sobre Ponto Facultativo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 69, VI, da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990, considerando as comemorações do dia do servidor,

#### Decreta:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2014, por ocasião da comemoração do "Aniversário da Cidade" no dia 20/11/14.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, do Matadouro Municipal, plantões médicos e outros serviços considerados imprescindíveis pela sua natureza, grau de interesse público e a critério de seus chefes.

**Art. 3º** - As Escolas Públicas Municipais deverão observar o Calendário Escolar aprovado pela Superintendência de Educação e, portanto, não serão abrangidas por este decreto.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 17 de novembro de 2014.

**Antônio Dianese**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
17 / 11 / 14